



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 192/2021 exarado no processo administrativo nº 467/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS, PARA UM BOM ANDAMENTO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.

MAQUINAS:

CAÇAMBA AGRALE TRUCK ISH0425
CAÇAMBA PAC IVM 9453
CAÇAMBA FORD CARGO IUB 5807
AUTOMÓVEL GOL ITR 9170
TRATOR TRAMONTINA
RETROESCAVADEIRA JBC

INGRID CONCEICAO LANES DOYLE – MEI CNPJ 42.961.204/0001-39, situado a Rua Brasil, Nº 1091, Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$ 1.734,00 (Um mil setecentos e trinta e quatro reais)

REGIS MENEZES DEPRA - MEI CNPJ nº 16.739.688/0001-66 com sede na Estrada BR287 km 330, 92, térreo, Bairro primeiro distrito, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$ 2.870,00 (Dois mil oitocentos e setenta reais)

Dando um total na dispensa de R\$ 4.604,00(Quatro Mil seiscentos e quatro reais)

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.

Dotação Reduzida: 14923

Projeto/Atividade: 2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

Despesa: 3390.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Recurso Vinculado:1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 24 de Agosto de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL